

BANCOS PODERÃO EMPRESTAR ATÉ R\$ 35,7 BILHÕES AOS ESTADOS

No último dia 25 de agosto, o Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio da Resolução nº 4.004 que altera o artigo 9º da resolução nº 2.827 de 30 de março de 2001, autorizou as instituições financeiras a realizarem operações de créditos com os Estados que receberem neste ano autorização do Tesouro Nacional (TN) para aumentar seu endividamento. O Tesouro Nacional ainda não divulgou a lista dos Estados que estariam aptos para realizar tais operações. Os Estados do Amapá e Tocantins não aderiram ao PAF – Programa de Ajuste Fiscal.

Nesse contexto, a **Austin Rating** compilou informações sobre as condições fiscais dos 26 Estados e o Distrito Federal analisando os resultados dos principais indicadores fiscais e de desempenho da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) referente ao ano de 2010 para determinar tanto o estoque atual de operações de crédito (internas e externas) como, principalmente, estimar o valor potencial dessas operações de crédito.

Foram elaborados três cenários para estimar o potencial de operações de crédito:

- i) **Limite Máximo com 16% da Receita Corrente Líquida (RCL)**, no qual se admite que os Estados possam utilizar até os 16% da RCL em operações de crédito permitidos, porém, já excluindo a atual fatia utilizada e, caso haja algum caso, reduzir o valor que ultrapassa esse limite;
- ii) **Cenário com 10% da Receita Corrente Líquida (RCL)**, no qual se admite que os Estados possam utilizar até 10% da RCL em operações de crédito, porém, já excluindo a atual fatia utilizada e, caso haja algum caso, reduzir o valor que ultrapassa esse limite; e
- iii) **Cenário com 5% da Receita Corrente Líquida (RCL)**, no qual se admite que os Estados possam utilizar até 5% da RCL em operações de crédito, porém, já excluindo a atual fatia utilizada e, caso haja algum caso, reduzir o valor que ultrapassa esse limite.

Acreditamos que o Tesouro Nacional realizará a análise de elevação do aumento do limite de endividamento utilizando parâmetros muito semelhantes aos que a Austin utiliza nos trabalhos de atribuição de **Rating de Entes Públicos**. O TN deverá considerar, por exemplo, fatores quantitativos de equilíbrio fiscal como os indicadores da LRF, e também os indicadores qualitativos como o crescimento econômico (PIB) e políticas públicas.

Porém, neste trabalho consideramos apenas indicadores quantitativos por se tratar de um trabalho de estimação e não de atribuição de rating, que demanda análises mais detalhadas e complexas. Neste sentido, são ao menos três indicadores da LRF que analisamos para determinar a provável autorização do aumento do endividamento por parte do TN, a saber:

1. Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida (DCL/RCL)
 - a. Limite de 200% da RCL
2. Despesa Total com Pessoal sobre Receita Corrente Líquida (DTP/RCL)
 - a. Limite Máximo de 49% da RCL
 - b. Limite Prudencial de 46,55% da RCL
3. Operações de Crédito (internas e externas) sobre Receita Corrente Líquida (OC/RCL).
 - a. Limite de 16% da RCL

Considerando os três critérios supracitados de avaliação da **Austin Rating** e os limites máximos de tolerância permitidos pela LRF, apenas três Estados não se enquadraram e poderão não receber a chancela do Tesouro Nacional para aumento do endividamento até que haja enquadramento. São eles:

- Acre – está desenquadrado na relação OC/RCL com 17,56% (o limite máximo é de 16%);
- Paraíba – está desenquadrado na relação DTP/RCL com 57,35% (o limite máximo é de 49%);
- Rio Grande do Sul – está desenquadrado na relação DCL/RCL com 214,00% (*).

(*) No caso do RS, a Resolução do Senado Federal (RSF) nº 40/2001 determina que o Estado precisa se enquadrar no limite de 200% da RCL até 2016, com redução de ao menos 1/15 avo ao ano. Nesse caso, é possível que o TN considere o resultado do Rio Grande do Sul como enquadrado no limite da LRF, pois, a simulação anual de redução da relação está de acordo com a RSF 40/2001.

Considerando apenas Limite Prudencial de 46,55% da RCL para a Despesa Total com Pessoal (DTP), então mais quatro Estados poderiam ficar fora da lista do Tesouro Nacional, a saber:

- Goiás – está com 47,35% na relação DTP/RCL;
- Minas Gerais – está com 48,61% na relação DTP/RCL;
- Rio Grande do Norte – está com 48,80 na relação DTP/RCL; e
- Tocantins – está com 47,74% na relação DTP/RCL.

Dessa forma, os demais dezenove Estados e o Distrito Federal, totalizando 20 entes federativos, estariam aptos a receber a autorização do Tesouro Nacional para aumento do endividamento e com potencial para gerar mais R\$ 35,7 bilhões em operações de créditos com as instituições financeiras considerando o cenário de utilização do Limite Máximo de 16% da RCL.

No cenário com utilização de 10% da RCL, o valor potencial estimado para as operações de crédito é de R\$ 19,2 bilhões. Já no cenário com utilização de 5% da RCL, o valor potencial estimado para as operações de crédito é de R\$ 6,6 bilhões. Ressaltando que em cada cenário foram excluídos os Entes que já utilizam limites superiores, como é o caso de Roraima que utilizou 8,39% da RCL em 2010 e ficou fora do cenário de 5% ou o caso do Ceará que ficou fora do cenário de 10% porque utilizou 11% da RCL em 2010.

Em R\$ bilhões

| Estados | Status | Limite utilizado em 2010 | Valor utilizado em 2010 | Operações de Crédito (Internas e Externas) | | |
|----------------|--------|--------------------------|-------------------------|--|-----------------------|----------------------|
| | | | | Limite Máximo 16% da RCL | Cenário de 10% da RCL | Cenário de 5% da RCL |
| Brasil / Total | | R\$ bi →> | R\$ 12,089 | R\$ 35,721 | R\$ 19,209 | R\$ 6,634 |

Fonte: STN e Austin Rating

Vale lembrar que o estoque das operações de crédito encerrou o ano de 2010 com cifra de R\$ 12,1 bilhões ou apenas 3,35% da Receita Corrente Líquida de todos os Entes federativos. Logo, tal condição resultaria num aumento de 200% do volume de operações de crédito entre Estados e instituições financeiras. Mas, para que o quadro de aumento das operações de crédito se materialize é necessário que alguns desafios sejam superados, como, por exemplo, condições externas mais favoráveis.

Por fim, é importante destacar que a atual decisão do CMN colabora de forma contundente com o atual cenário econômico brasileiro que contempla a necessidade de investimentos tanto em mobilidade urbana como em infraestrutura logística em decorrência dos dois eventos esportivos de proporções internacionais que ocorrerão nesta década no país: Copa e Olimpíadas.

Poder Executivo - Governo do Estado

| Estados | Receita Corrente Líquida (RCL) | Despesa Corrente Líquida (DCL) | DCL / RCL (2010) | Operações de Crédito (Internas e Externas) | Despesa Total com Pessoal (DTP) |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------------|--|---|
| | Em R\$, base 2010 | Em R\$, base 2010 | Limite RSF 200% da RCL | Limite RSF 16% da RCL | Limite Máx. 49% e Prudencial de 46,55% da RCL |
| Acre | R\$ 2.648.933.275,05 | R\$ 1.423.021.753,57 | 53,72 | 17,56 | 45,97 |
| Alagoas | R\$ 4.205.565.036,63 | R\$ 6.798.649.025,40 | 161,66 | 4,74 | 45,24 |
| Amazonas | R\$ 7.407.432.260,79 | R\$ 2.006.957.803,85 | 27,09 | 6,95 | 41,90 |
| Amapá | R\$ 2.492.365.269,00 | R\$ 449.436.365,00 | 18,03 | 0,70 | 42,61 |
| Bahia | R\$ 17.372.550.742,29 | R\$ 9.057.006.869,73 | 52,13 | 3,77 | 43,18 |
| Ceará | R\$ 9.664.272.967,00 | R\$ 2.680.112.222,00 | 27,73 | 11,00 | 40,94 |
| Distrito Federal | R\$ 11.485.148.499,11 | R\$ 2.081.760.992,01 | 18,13 | 2,54 | 43,40 |
| Espírito Santo | R\$ 8.239.168.317,26 | R\$ 1.415.501.630,47 | 17,18 | 1,53 | 38,27 |
| Goiás | R\$ 10.530.492.989,31 | R\$ 13.680.116.479,51 | 129,91 | 1,88 | 47,35 |
| Maranhão | R\$ 6.814.409.886,42 | R\$ 4.398.110.396,17 | 64,54 | 3,20 | 40,81 |
| Minas Gerais | R\$ 33.179.151.679,00 | R\$ 60.499.483.183,84 | 182,34 | 4,71 | 48,61 |
| Mato Grosso do Sul | R\$ 5.028.741.398,18 | R\$ 5.941.685.996,94 | 118,15 * | 0,10 | 42,76 |
| Mato Grosso | R\$ 7.099.677.148,16 | R\$ 3.928.181.387,01 | 55,33 | 4,08 | 41,18 |
| Pará | R\$ 9.117.949.794,94 | R\$ 2.609.966.163,94 | 28,62 | 8,30 | 44,54 |
| Paraíba | R\$ 5.067.417.770,42 | R\$ 1.809.842.975,33 | 35,72 | 0,32 | 57,35 |
| Pernambuco | R\$ 12.435.718.768,07 | R\$ 4.798.706.112,65 | 38,59 | 5,34 | 43,65 |
| Piauí | R\$ 4.524.857.508,68 | R\$ 2.443.125.764,53 | 53,99 | 6,23 | 43,28 |
| Paraná | R\$ 16.968.376.774,76 | R\$ 15.130.152.863,28 | 89,17 | 0,00 | 46,00 |
| Rio de Janeiro | R\$ 34.534.904.291,00 | R\$ 53.952.732.369,00 | 156,23 | 3,75 | 26,83 |
| Rio Grande do Norte | R\$ 5.520.354.659,07 | R\$ 1.166.848.840,87 | 21,14 | 4,34 | 48,80 |
| Rondônia | R\$ 3.715.154.433,38 | R\$ 2.010.025.532,71 | 54,10 | 0,00 | 39,81 |
| Roraima | R\$ 1.788.506.009,17 | R\$ 73.667.568,24 | 4,12 | 8,39 | 36,99 |
| Rio Grande do Sul | R\$ 20.297.846.621,21 | R\$ 43.437.026.558,26 | 214,00 | 3,88 | 38,55 |
| Santa Catarina | R\$ 11.857.683.741,63 | R\$ 7.464.222.799,30 | 62,95 | 0,50 | 41,81 |
| Sergipe | R\$ 4.629.386.959,10 | R\$ 1.541.388.493,34 | 33,30 | 8,84 | 45,30 |
| São Paulo | R\$ 99.914.614.189,05 | R\$ 152.727.941.905,42 | 152,86 | 1,59 | 39,40 |
| Tocantins | R\$ 3.881.229.046,02 | R\$ 634.992.752,93 | 16,36 | 6,05 | 47,74 |
| Brasil / Total | 360.421.910.034,70 | 404.160.664.805,30 | 112,14 | 3,35 | 41,12 |

(*) Dado disponível somente até o 2º Quadrimestre.

Fonte: STN e Austin Rating

Em R\$

| Estados | Status | Limite utilizado em 2010 | Valor utilizado em 2010 | Operações de Crédito (Internas e Externas) | | |
|-----------------------|--------|--------------------------|-------------------------|--|-----------------------|----------------------|
| | | | | Limite Máximo 16% da RCL | Cenário de 10% da RCL | Cenário de 5% da RCL |
| Acre | | 17,56 | R\$ 465.152.683,10 | - | - | - |
| Alagoas | | 4,74 | R\$ 199.343.782,74 | R\$ 473.546.623,12 | R\$ 221.212.720,93 | R\$ 10.934.469,10 |
| Amazonas | | 6,95 | R\$ 514.816.542,12 | R\$ 670.372.619,60 | R\$ 225.926.683,95 | - |
| Amapá | | 0,70 | R\$ 17.446.556,88 | - | - | - |
| Bahia | | 3,77 | R\$ 654.945.162,98 | R\$ 2.124.662.955,78 | R\$ 1.082.309.911,24 | R\$ 213.682.374,13 |
| Ceará | | 11,00 | R\$ 1.063.070.026,37 | R\$ 483.213.648,35 | - | - |
| Distrito Federal | | 2,54 | R\$ 291.722.771,88 | R\$ 1.545.900.987,98 | R\$ 856.792.078,03 | R\$ 282.534.653,08 |
| Espírito Santo | | 1,53 | R\$ 126.059.275,25 | R\$ 1.192.207.655,51 | R\$ 697.857.556,47 | R\$ 285.899.140,61 |
| Goiás | | 1,88 | R\$ 197.973.268,20 | - | - | - |
| Maranhão | | 3,20 | R\$ 218.061.116,37 | R\$ 872.244.465,46 | R\$ 463.379.872,28 | R\$ 122.659.377,96 |
| Minas Gerais | | 4,71 | R\$ 1.562.738.044,08 | - | - | - |
| Mato Grosso do Sul | | 0,10 | R\$ 5.028.741,40 | R\$ 799.569.882,31 | R\$ 497.845.398,42 | R\$ 246.408.328,51 |
| Mato Grosso | | 4,08 | R\$ 289.666.827,64 | R\$ 846.281.516,06 | R\$ 420.300.887,17 | R\$ 65.317.029,76 |
| Pará | | 8,30 | R\$ 756.789.832,98 | R\$ 702.082.134,21 | R\$ 155.005.146,51 | - |
| Paraíba | | 0,32 | R\$ 16.215.736,87 | - | - | - |
| Pernambuco | | 5,34 | R\$ 664.067.382,21 | R\$ 1.325.647.620,68 | R\$ 579.504.494,59 | - |
| Piauí | | 6,23 | R\$ 281.898.622,79 | R\$ 442.078.578,60 | R\$ 170.587.128,08 | - |
| Paraná | | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.714.940.283,96 | R\$ 1.696.837.677,48 | R\$ 848.418.838,74 |
| Rio de Janeiro | | 3,75 | R\$ 1.295.058.910,91 | R\$ 4.230.525.775,65 | R\$ 2.158.431.518,19 | R\$ 431.686.303,64 |
| Rio Grande do Norte | | 4,34 | R\$ 239.583.392,20 | - | - | - |
| Rondônia | | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 594.424.709,34 | R\$ 371.515.443,34 | R\$ 185.757.721,67 |
| Roraima | | 8,39 | R\$ 150.055.654,17 | R\$ 136.105.307,30 | R\$ 28.794.946,75 | - |
| Rio Grande do Sul | | 3,88 | R\$ 787.556.448,90 | - | - | - |
| Santa Catarina | | 0,50 | R\$ 59.288.418,71 | R\$ 1.837.940.979,95 | R\$ 1.126.479.955,45 | R\$ 533.595.768,37 |
| Sergipe | | 8,84 | R\$ 409.237.807,18 | R\$ 331.464.106,27 | R\$ 53.700.888,73 | - |
| São Paulo | | 1,59 | R\$ 1.588.642.365,61 | R\$ 14.397.695.904,64 | R\$ 8.402.819.053,30 | R\$ 3.407.088.343,85 |
| Tocantins | | 6,05 | R\$ 234.814.357,28 | - | - | - |
| Brasil / Total | | R\$ bi -->> | R\$ 12,089 | R\$ 35,721 | R\$ 19,209 | R\$ 6,634 |

Legenda do Status:  Sem restrições
 Restrição média
 Desenquadramento na LRF

Fonte: STN e Austin Rating